

EDITAL Nº 8/CEG CONSUNI/UFFS/2021

HOMOLOGAÇÃO FINAL DA LISTA DE ELEITORES PARA A ELEIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, MANDATO 2021-2023

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral (CEG), designada ad referendum pelo Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) pela Portaria nº 1690/GR/UFFS/2021, homologada pela Resolução nº 76/CONSUNI/UFFS/2021, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012, torna pública a homologação final da lista de eleitores para as representações dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023.

1 As listas de eleitores homologadas estão dispostas nos Anexos deste Edital, separadas por campi e segmentos da comunidade acadêmica:

- Anexo I: *Campus* Cerro Largo;
- Anexo II: *Campus* Chapecó;
- Anexo III: *Campus* Erechim;
- Anexo IV: *Campus* Laranjeiras do Sul;
- Anexo V: *Campus* Passo Fundo;
- Anexo VI: *Campus* Realeza; e
- Anexo VII: Reitoria.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2021.

Antônio Luiz Miranda
Presidente da Comissão Eleitoral Geral